



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63

Av. Getúlio Vargas Nº 98 Centro Anapu - PA



DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2020 GAB – PMA,

RATIFICA A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento nos incisos II e III do artigo 126, do RJU – Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 12/1997);

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 001/2020, instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, através da Portaria nº 029/2020 SEMAD-PMA, os servidores públicos municipais: EDILSON DOS SANTOS SOUZA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0002017, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; FERNANDO FERREIRA CASTRO, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 2001, lotado na Secretaria Municipal de Educação; IDELVANI HELENA MORAES TEIXEIRA, servente, matrícula funcional nº 2178, lotado na Secretaria Municipal de Educação; IVAN CARVALHO DO NASCIMENTO, Professora, matrícula funcional nº 0378, lotada na Secretaria Municipal de Educação; JAMES STORCH, Vigia, matrícula funcional nº 2258, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social; JOALYSON DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2109, lotado na Secretaria Municipal de Educação; JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 0633, lotado na Secretaria Municipal de Educação; MARIA JOSÉ DA SILVA LEAL, Servente, matrícula funcional nº 0198, lotada na Secretaria de Municipal de Educação; PEDRO JARDIM CIRQUEIRA, Vigia, matrícula funcional nº 6836, lotado na Secretaria Municipal de Educação; PEDRO OLIVEIRA PORTO, Vigia, matrícula funcional nº 224, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; RUBENILDA LOPES DE SOUSA, Servente, matrícula funcional nº 1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação; SILNEY SENA DIAS, Servente, matrícula funcional nº 0709, lotada na Secretaria Municipal de Educação; TAIANE GOMES DIAS, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 7211, lotada na Secretaria Municipal de Administração; TELMA CONCEIÇÃO DA SILVA, Servente, matrícula funcional nº 6860, lotada na Secretaria Municipal de Educação e WELINGTON DOS SANTOS DE JESUS, Vigia, matrícula funcional nº 2202, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

Av. Getúlio Vargas N° 98 Centro Anapu - PA



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de outubro de 2020.

  
**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
Av. Getúlio Vargas N° 98 Centro Anapu - PA



## DECISÃO

No uso das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2020, de 23 de setembro de 2020, e no Parecer n° 014/2020 da Procuradoria Geral do Município, e com base no inciso II e III, do artigo 126, da Lei Municipal n° 12/1997 (Regime Jurídico Único do Município de Anapu), para **EXONERAR/DEMITIR** os servidores EDILSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula funcional n° 0002017, FERNANDO FERREIRA CASTRO, matrícula funcional n° 2001, IDELVANI HELENA MORAES TEIXEIRA, matrícula funcional n° 2178, IVAN CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula funcional n° 0378, JAMES STORCH, matrícula funcional n° 2258, JOALYSON DA SILVA SOUSA, matrícula funcional n° 2109, JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n° 0633, MARIA JOSÉ DA SILVA LEAL, matrícula funcional n° 0198, PEDRO JARDIM CIRQUEIRA, matrícula funcional n° 6836, PEDRO OLIVEIRA PORTO, matrícula funcional n° 224, RUBENILDA LOPES DE SOUSA, matrícula funcional n° 1982, SILNEY SENA DIAS, matrícula funcional n° 0709, TAIANE GOMES DIAS, matrícula funcional n° 7211, TELMA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional n° 6860, e WELINGTON DOS SANTOS DE JESUS, matrícula funcional n° 2202, pelo cometimento da conduta de inassiduidade habitual e abandono do cargo, violando os incisos II e III do artigo 126, da Lei Municipal n° 12/1997 (Regime Jurídico Único do Município de Anapu).

Anapu/PA, 26 de outubro de 2020.

  
**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal